



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000600

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0108/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede licença sem vencimen-
tos a servidora municipal **IVANI**
DA SILVA SANTOS
VASCONCELOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - **CONSIDERANDO-SE:**

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora: **IVANI DA SILVA SANTOS VASCONCELOS**, Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período que compreende as datas de 05/09/2019 a 05/12/2019, conforme RDV em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 05 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
15 de Outubro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000600

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano 4

REQUERIMENTO DE DIREITO E VANTAGENS - RDV		PROTOCOLO
REQUERENTE:	CADASTRO:	
JUANILDA SILVA SAUVOS VASCONCELOS		
CARGO/FUNÇÃO:	CLASSE/NÍVEL:	
PROFESSORA	FUNDAMENTA II	
VÍNCULO:	UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
O - CONTRATO Q - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO	B.B.O	
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO:		
RUA DO CAMPO - MOENDA		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
RUA NOVA BRASÍLIA Nº 91 - SÃO BENEDITO		
COMPLEMENTO:	CIDADE:	CEP:
	S.A.A	
TELEFONE:	075 99135-6709	
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.		
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
OBJETIVO DO REQUERIMENTO		
O - ALTERAÇÃO DE NOME:	CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)	
O - AJUDA DE CUSTO:	COMPROVANTE DE DISPENSAS	
O - EXONERAÇÃO:	DECLARAÇÃO DE BENS.	
APARTIR DE / /		
O - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:	CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente - cônjuge - CERTIDÃO DE ÓBITO - filho ou cônjuge.	
O - IDENTIDADE FUNCIONAL:	2 FOTOS 3X4	
O - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:	CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.	
O - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)	DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GUARDA (cópia autenticada)	
O - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)	TESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.	
O - LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR:	ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.	
O - PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:	DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo mec) acompanhamento de histórico escolar.	
O - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.	
O - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAL FAMILIA:	LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.	
O - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO (S) QUINQUÊNIO DE / / a / /	GOZO. O - INÍCIO EM / / TERMINO EM / / O data oportuna	CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. O - CONCORDO O - DISCORDO CHEFE IMEDIAT
FÉRIAS		
- ABONO PECUNARIO		
- ADICIONAL NOTURNO		
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		
ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA		
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
OUTRO (especificar) LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO POR 3 (TRÊS) MESES		
CONTINUA A PARTIR DA PRESENTE DATA		
A: 05/03/2019	ASSINATURA DO REQUERENTE.	
JUANILDA SILVA SAUVOS VASCONCELOS		